



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### Pedido de Esclarecimentos nº 2

#### Pregão Eletrônico nº 32/2017

Considerando questionamento recebido a respeito do Pregão em referência:

#### Questão nº 1:

- 1) *Sobre o Curso:* CBO Auxiliar de Escritório/Administrativo: 4110-05 / Arquivista/arquivador: 4151-05 / Almoхарife: 4141-05 / Contínuo/office-boy/office-girl: 4122-05 - Contrato de 12 meses

PERGUNTA: Qual a carga horária pretendida para a contratação? Para o Curso mencionado o tempo de contrato deverá contemplar o tempo de validação junto ao M.T.E. (15 meses). É possível?

#### Questão nº 2:

- 1) *Sobre:* Disponibilizar ferramentas on-line que viabilizem ao Coren consultar frequência e desempenho dos jovens aprendizes nas atividades teóricas ou o encaminhamento desses dados para o COREN até dia 22 de cada mês.

PERGUNTA: É possível o fornecimento do relatório de frequência sem ser online?

#### O Coren-SP esclarece que:

#### Resposta nº 1:

A carga horária prevista para a jornada de trabalho é de 6 horas diárias, e o prazo de vigência contratual é limitado a 12 meses, renovável até o máximo de 60 meses, se comprovadas a necessidade, a vantajosidade e a qualidade do serviço prestado.

#### Resposta nº 2:

Não.

São Paulo, 09 de novembro de 2017.

Rodrigo Mognilnik

Pregoeiro